



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho Superior

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Aline Araújo Passos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Ana Livia de Souza Coimbra, Ângelo Marcio Leite Denadai, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Daniel Godoy Martinez, Denis Alves Perdigão, Dimas Augusto de Carvalho, Eduardo Antônio Salomão Condé, Eduardo Barrere, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Elcemir Paço Cunha, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Flávio Sereno Cardoso, Girlene Alves da Silva, Igor Coelho Oliveira, Iluska Maria da Silva Coutinho, Jennifer Granja Peixoto, João Alberto Passos Filho, José Gustavo Francis Abdala, Lara Polisseni Rocha, Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Lyderson Facio Viccini, Marcelo Carmo Rodrigues, Marcelo da Silva Alves, Marcelo Silva Silvério, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marcos Martins Borges, Marcos Souza Freitas, Marcos Tanure Sanábio, Marcus Vinicius David, Maria Carmem Simões Cardoso de Melo, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Marina Barbosa Pinto, Marise Pimentel Mendes, Nádia Fontoura Sanhudo, Pâmela Emanuelle Julião, Peterson Marco de Oliveira Andrade, Robert Daibert Júnior, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Schirley Maria Policário e Thiago César Nascimento realizou-se reunião ordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual está sendo realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. O Senhor Presidente saudou a todos e iniciou a sessão com a apresentação e deliberação das atas de reunião dos dias 25-03-2019 (reunião ordinária), 03-05-2019 (reunião extraordinária), 10-05-2019 (reunião extraordinária), 29-05-2019 (reunião ordinária), 28-06-2019 (reunião ordinária), 12-07-2019 (reunião ordinária), 19-07-2019 (reunião especial em continuidade a ordinária), 09-08-2019 (reunião extraordinária), 19-08-2019 (reunião extraordinária) e 04-09-2019 (reunião ordinária). Não houve manifestações ou solicitações de ajustes ou correções nas atas apresentadas. Sendo assim, o Senhor Presidente encaminhou as mesmas para aprovação, por meio de votação. O plenário aprovou as atas acima referidas, por maioria, com 01 abstenção. O Conselheiro Flávio Sereno pediu que se registre sua abstenção. Na sequência, o Senhor Presidente deu início aos **Comunicados da Presidência**. Primeiramente, informou aos conselheiros que a UFJF fará 60 anos no dia 23 de dezembro, destacando o trabalho e o empenho da Diretoria de Imagem Institucional na organização das ações comemorativas. Pediu aos membros do Consu que participem e se envolvam no projeto da referida Diretoria, destacando que haverá site especial para divulgação do histórico da instituição, com espaço para fotos e relatos de alunos egressos. Revelou que haverá uma sessão solene virtual do Consu, em dezembro, próximo à data de

comemoração. O reitor lembrou, ainda, do evento de entrega da Medalha JK, maior honraria concedida pela UFJF, que acontece também em dezembro. Explicou que a sessão este ano será virtual. Desta maneira, pediu atenção aos prazos de indicações, visando garantir a operacionalização do evento. A seguir, passou a falar sobre a decisão da mudança repentina, por parte do Governo Federal, do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público da quarta-feira, dia 28, para sexta-feira, dia 30. O Senhor Presidente esclareceu que o comunicado foi recebido na noite do dia 27 e, portanto, não havia tempo hábil para adotar a determinação, tendo em vista as programações acadêmicas já definidas. Na sequência, o Senhor Presidente informou acerca de duas portarias publicadas pelo Ministério da Educação, uma relacionada à constituição de um grupo de trabalho e outra de constituição de um comitê, que visam debater a política de educação à distância no ensino superior. Esclareceu que, em discussão na Andifes, a entidade definiu por não participar deste grupo de trabalho. O MEC questionou, então, às Universidades acerca de indicação de representantes para compor o grupo de trabalho. A UFJF optou por não indicar também, esclarecendo, ainda, que não houve tempo hábil entre o envio do pedido e a resposta, o que impossibilitaria um debate interno. Disse que o MEC questionou novamente à Andifes se poderia participar de um Comitê de Monitoramento que acompanharia os trabalhos do grupo de trabalho instituído. Explicou que a Andifes, então, decidiu por participar deste Comitê de Monitoramento. Por fim, ao finalizar os Comunicados da Presidência, disse que os trabalhos entre a UFJF e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) têm dado muitos frutos nos últimos meses e que será realizado um edital de licitação, visando avançar na conclusão das obras do Hospital Universitário (HU). Revelou, ainda que a Ebserh aportou cerca de três milhões de reais para finalização dos projetos em andamento (bloco principal e outros projetos complementares). Antes de dar continuidade aos Comunicados da Presidência, abriu a palavra ao Conselheiro Eduardo Barrère. O referido Conselheiro, sobre o ofício da Medalha JK, pediu que o mesmo fosse novamente enviado, pois informou que ele e outros diretores não receberam o documento. No que diz respeito à mudança do feriado do dia 28 de outubro, disse que sentiu falta de uma comunicação da universidade sobre a deliberação tomada. O Senhor Presidente agradeceu e disse que está registrado o pedido de que se faça esta comunicação. O Senhor Presidente, a seguir, pediu ao Consu que se dê autorização para entrada de todos os Pró-Reitores e mais quatro convidados, tendo em vista o anúncio que fará acerca da mudança na administração central da Universidade. O plenário aprovou a entrada dos convidados. A seguir, o Senhor Presidente esclareceu os motivos que fundamentam as alterações que serão realizadas na equipe da administração central. O Senhor Presidente, então, fez em seu nome e da Professora Girlene Alves da Silva, os agradecimentos aos servidores que estão deixando a equipe. Primeiramente, agradeceu todo o trabalho realizado pela Professora Maria Carmen Melo, destacando os desafios superados pela mesma, reconhecendo todo o trabalho por ela dedicado à frente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Explicou que o Conselheiro Cassiano Caon Amorin assumirá a Pró-Reitoria de Graduação. A professora Beatriz Francisco Farah assumirá a Pró-Reitoria Adjunta de Graduação. Outra mudança que será realizada na equipe é a saída do Professor Marcos Freitas, da Pró-Reitoria de Apoio e Assistência Estudantil (PROAE). Lembrou o honroso trabalho realizado pelo mesmo, destacando que o citado professor cumpriu seu papel, sempre contribuindo muito, inclusive, com reflexões sobre os rumos da universidade de forma geral. Informou que a Professora Cristina Bezerra irá assumir a PROAE. Na sequência, agradeceu a Conselheira Kátia Castro, que também está saindo da administração central. Ressaltou que a servidora Kátia Castro é uma amiga pessoal e que em sua gestão a PROGEPE teve as pautas mais duras enfrentadas pela Universidade. Neste sentido, ressaltou que a agenda conduzida pela referida Pró-Reitoria foi bastante complexa e, assim, realizou agradecimento à Pró-Reitora por todo

trabalho realizado. Em substituição à Conselheira Kátia Castro, o Senhor Presidente disse que foi convidada para substituí-la a servidora Renata Mercês Oliveira de Faria. E, por fim, o Senhor Presidente realizou agradecimento a este Secretário Geral, oportunidade em que ressaltou o trabalho por mim realizado durante a gestão, ponderando ter sido um trabalho de coordenação, análise política, organizativa e de sistematização das funções e ações da administração central. Ressaltou que este secretário ressignificou o trabalho da secretaria geral, como um órgão de assessoramento político, um órgão que é capaz de debater e construir as agendas mais importantes para o Conselho Superior. Informou que o novo Secretário Geral será o Professor Jorge Felz, o qual destacou ser uma pessoa que também consegue aliar capacidade de sistematização, organização e agregar as pessoas. A seguir, comunicou também a saída do Professor José Paulo, que está se aposentando, mas que também excelente trabalho à frente do CEAD (Centro de Educação à Distância). Disse que ainda não poderia informar o nome que irá substituir o Professor José Paulo. Ao final, informou que ainda haverá alteração na estrutura e que as mesmas serão informadas oportunamente. Novamente, agradeceu a todos que estão deixando a gestão e deu boas vindas aos que estão chegando para compor a administração. Agradeceu, ainda, aos que estão permanecendo na equipe e que continuarão nesta próxima gestão. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu início ao **Item 1.1 - Processo SEI 23071.913419/2020-60 - Proposta de alteração do Regulamento de Matrícula estabelecido pela Resolução 51/2019 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (CONSU)**, abrindo a palavra à Conselheira Marise Pimentel Mendes. A referida Conselheira, inicialmente, manifestou seus agradecimentos aos servidores que estão deixando a administração central, desejando aos mesmos muito sucesso na nova fase que iniciarão em suas vidas. A seguir, reiterou o pedido realizado pelo Conselheiro Eduardo Barrére, informando que também não recebeu o ofício acerca da Medalha JK. A seguir, proferiu a leitura de seu parecer. Trata-se de processo que apresenta proposta de alteração do Regulamento de Matrícula, aprovado pela Resolução 51/2019-CONSU, tendo em vista a continuidade das condições atípicas impostas pela Pandemia da Covid-19, e considerando a necessidade de adequação dos procedimentos para a realização da segunda etapa da matrícula dos candidatos aprovados nos processos seletivos PISM e SISU, com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2020 nos cursos da UFJF. Neste sentido, a proposta prevê alterações pontuais do Regulamento de Matrícula, visando subsidiar as ações emergenciais do CGCO para a implantação dos ajustes necessários ao SIGA, a fim de viabilizar o encaminhamento, o recebimento e o armazenamento dos documentos indicados nos Anexos I e II do Regulamento, no formato digital. Em seu parecer, ao final, a Conselheira Marise Mendes sugere aprovação da proposta apresentada. Finalizada a leitura do parecer, o Senhor Presidente abriu para discussão. Não houve inscrições para manifestação. Sendo assim, encaminhou o parecer para votação do plenário, tendo o Conselho aprovado, por unanimidade, com 41 votos favoráveis. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou para o **Item 1.2 - Processo SEI 23071.915612/2020-19 - Proposta de alteração na Resolução 32/2020 que estabelece normas para desenvolvimento de ações de apoio social e inclusão digital na UFJF, no contexto de suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia Covid-19**, requisitando ao parecerista, Elcemir Cunha, que realizasse o seu relato. O processo trata de proposta de alteração na Resolução 32/2020, que estabelece normas para desenvolvimento de ações de apoio social e inclusão digital na UFJF, com o intuito de viabilizar a inclusão das/dos estudantes do EAD (Ensino à Distância), permitindo que essas/es possam ter acesso ao Auxílio de Inclusão Digital, de acordo com a comprovação do perfil socioeconômico exigido na Resolução Nº 32/2020. Em seu parecer, o Conselheiro destacou, entre outros pontos, que são 41 estudantes da EaD identificados em situação de necessidade dada a mudança da situação

socioeconômica, segundo o levantamento realizado, e transcorridos pelo menos dois meses desde o lançamento dos três editais da PROAE. Ponderou, portanto, que “é realista a suposição de que as necessidades tenham se aprofundado no transcorrido período até o nível tal de prejudicarem o bom andamento ou mesmo a continuidade dos estudos.”. Por fim, manifestou-se favorável à aprovação da proposta apresentada. O Senhor Presidente abriu para discussão do plenário. O Conselheiro Marcos Freitas agradeceu o parecer apresentado pelo Conselheiro Elcemir Cunha, destacando a importância da aprovação da proposta apresentada. Aproveitou a oportunidade para agradecer as palavras do Senhor Presidente e manifestou gratidão pelo período em que esteve na gestão e os trabalhos que pode desenvolver enquanto Pró-Reitor. O Conselheiro Flávio Sereno agradeceu a todos que estão saindo da gestão. Manifestou-se favorável à proposta apresentada e lembrou da necessidade de que se pautem no Consu a resolução do apoio social e inclusão social para os servidores. O Senhor Presidente esclareceu que o tema deverá ser trazido na reunião de Novembro e que a Professora Cristina Bezerra dará continuidade à proposta. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente encaminhou a proposta para votação, tendo o plenário aprovado, por unanimidade, com 42 votos favoráveis. A seguir, deu continuidade à Ordem do Dia, passando para o **Item 1.3 - Processo 23071.007194/2019-54 - Desfazimento de equipamento do trenó de montanha.** Abriu a palavra à relatora, a Conselheira Aline Araujo Passos. A referida Conselheira, antes da leitura do parecer, agradeceu a todos que estão deixando a gestão e desejou sucesso aos mesmos. A seguir, passou a proferir seu relato. Trata-se de processo em que o Conselho Superior deverá deliberar acerca de alienação ou não do Trenó de Montanha, considerando a avaliação realizada pelo Conselho Técnico do Jardim Botânico da UFJF, de que o equipamento é dispensável para as atividades e planos de Educação Ambiental vislumbradas pelo Jardim Botânico, além de causar impactos ambientais, especialmente sobre a fauna local, bem como do relatório sobre a viabilidade econômica e financeira apresentado pela Comissão de Análise de Viabilidade de Instalação do Teleférico e do Trenó de Montanha, instituída pela Portaria 1210, de 03 de agosto de 2018. Em seu parecer, a Conselheira destacou, dentre outros aspectos, que “embora o trenó de montanha se encontre disponível para instalação, não é possível afirmar se o projeto original poderá ser implantado como previsto ou se haverá necessidade de modificações, seja pelo fato de ter havido crescimento da vegetação no local previsto, seja pela necessidade de se reavaliar o projeto em decorrência de questões ambientais”. Apresentou também os gastos previstos para instalação e manutenção do equipamento, dados estes levantados pela comissão de análise de viabilidade da instalação do teleférico e trenó de montanha. Ainda em seu parecer, apresentou a fundamentação legal acerca da possibilidade de alienação do bem, inclusive destacando o parecer da Procuradoria Federal junto à UFJF neste sentido. Por fim, manifestou-se favorável à alienação do equipamento denominado trenó de montanha, por ser a opção mais adequada para a proteção dos interesses da Administração Pública. Finalizada a leitura do parecer, o Senhor Presidente abriu a palavra ao Conselho para debate. O Conselheiro Eduardo Barrére disse que a palavra que define a aquisição do trenó de montanha é vergonha. Lembrou os gastos com armazenamento do equipamento. Elogiou o Relatório Técnico produzido pela comissão, bem como o parecer elaborado pela Conselheira Aline Passos. Opinou que o processo demorou para chegar ao Consu, perguntando à mesa os motivos da referida demora. O Conselheiro Márcio Sá Fortes aproveitou sua fala para também agradecer às pessoas que estão deixando a gestão, realizando agradecimento especial a este secretário pelo trabalho de interlocução que fez junto às entidades durante este período, sempre de maneira clara, cordial e honesta. Quanto ao processo em debate, disse também compartilhar do sentimento de vergonha manifestado pelo Conselheiro Eduardo Barrére. Destacou dentre outros pontos, os problemas que existem no projeto de instalação, bem como a questão das regulamentações

ambientais. Ressaltou os custos com a guarda do equipamento na Camilo dos Santos. Questionou se houve um estudo na época da aquisição quanto aos valores para manutenção destes equipamentos. Por fim, registrou sua indignação quanto ao processo. A Conselheira Aline Passos também registrou sua indignação quanto ao caso em tela. A seguir, lembrou que a UFJF possui resolução que estabelece as regras para a alienação de bens, com previsão de necessidade de aprovação do Consu. Contudo, destacou que não há resolução que preveja esta necessidade de aprovação no Conselho para aquisição de bens desta monta. Desta forma, acha que seria importante que houvesse normativa neste sentido e que também se estabeleça diretrizes mínimas para aprovação do orçamento da UFJF no Conselho Superior. Lembrou que a atual gestão traz o orçamento sempre para pauta no Consu, mas vê a necessidade de que esta prática se torne uma obrigatoriedade, a ser cumprida por qualquer gestão. O Conselheiro Eduardo Condé, em sua manifestação, disse que, salvo melhor juízo, não foi debatido no Consu a aquisição deste equipamento. E que o trenó e o teleférico foram previstos no projeto do Jardim Botânico. A seguir, realizou relato acerca da guarda do equipamento na Camilo dos Santos, bem como a transferência do bem para o Caed. Reiterou a fala da Conselheira Aline Passos, no sentido de que o Conselho possa ter conhecimento e debater os investimentos. Explicou que a questão do trenó de montanha é complexa, tendo havido diferentes processos e análises internas para que se pudesse viabilizar alienação. O Conselheiro Marcos Tanure saudou os amigos que estão deixando a gestão, bem como os que estão chegando. Elogiou o parecer elaborado pela Conselheira Aline Passos e também realizou breve relato sobre o histórico da identificação do equipamento e a mudança do local de guarda. Explicou que o galpão onde o trenó estava sendo guardado no Caed precisou ser entregue e, então, hoje o trenó está no galpão da UFJF na Zona Norte. Agradeceu a todos os servidores envolvidos na confecção do relatório. O Conselheiro Marcelo Silvério também saudou os servidores que estão saindo da gestão, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelos mesmos, e desejou sucesso aos que estão ingressando. Assim como os demais conselheiros, manifestou também sua indignação com o processo em discussão e com o recurso público que foi gasto e ficou paralisado. Questionou quanto ao teleférico, tendo em vista que o relatório também aborda tal equipamento, juntamente com o trenó de montanha. O Conselheiro Eduardo Barrére esclareceu que assumiu a Pró-Reitoria de Planejamento em dezembro de 2015, visando ajudar o reitor à época no processo de transição. Explicou que quanto ao trenó de montanha, a única ação que foi obrigado a fazer foi assinar a prorrogação da guarda do equipamento na Camilo dos Santos. Neste sentido, ponderou que não possui muito mais conhecimento sobre a questão. A Conselheira Ana Lúcia Coimbra requisitou a palavra, oportunidade em que saudou também os colegas que estão deixando a gestão. Disse que permanecerá na Pró-Reitoria de Extensão para apoiar o projeto que foi eleito nas urnas e que dará continuidade à Política de Extensão da UFJF. A seguir, reconheceu o trabalho técnico realizado no processo em discussão e disse que gostaria de complementar com aspectos relacionados às questões pedagógicas. Explicou que o Conselho Técnico debateu as questões trazidas no processo. Detalhou a relação dos membros que compõem o Conselho Técnico e Comunitário. Destacou, por fim, que o Conselho Técnico, ao debater a questão, avalia que o trenó de montanha é dispensável e que também sua instalação implica em impactos consideráveis na fauna e flora local. Antes de prosseguir para o regime de votação, o Senhor Presidente esclareceu que muitos dos problemas herdados, não tem tido solução simples, sendo necessário um trabalho técnico, embates jurídico, dentre outras ações. Destacou que a necessidade de que haja uma política institucional que determine que investimentos desta natureza sejam levados para um profundo debate no Conselho Superior, com debate democrático. Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente encaminhou o parecer da relatora para votação. O plenário aprovou, por maioria, com 42 favoráveis e 02 abstenções. O

Conselheiro Marcelo Silvério questionou novamente sobre o teleférico. O Senhor Presidente esclareceu a dúvida apresentada, informando que o teleférico ainda está na Suíça e que há um litígio entre a UFJF e a empresa, sendo necessário aguardar a decisão judicial sobre a questão. Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente passou para o item **1.4 - Processo SEI 23071.916143/2020-38- Projeto de Pesquisa “Avaliação da Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Suporte à Formação das SEDUCs, SEMEDs e Estabelecimentos Públicos de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (EI/EF)**. Explicou que tanto este processo, quanto o do item 1.5, as matérias são semelhantes e tratam da autorização que o Conselho Superior precisa dar para que um projeto realizado em conjunto com a Fundação de Apoio seja realizado com a participação de profissionais vinculados à instituição apoiada em proporção inferior a um terço. Abriu a palavra ao relator, Marcelo Silvério, para a leitura do parecer. O referido Conselheiro fez seu relato, destacou que o Coordenador apresentou as justificativas requisitadas pelo artigo 6º, §5º, no que tange a realização do projeto de pesquisa com a participação de profissionais vinculados à UFJF em proporção inferior a um terço dos participantes. Informou, ainda, que para verificação do cumprimento do art. 6º, §5º do Decreto no 7.423/2010 foi avaliado o percentual de projetos vigentes na UFJF em colaboração com as Fundações de apoio com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço. A partir de relatório emitido pela FADEPE e informações apresentadas pela Fundação CAEd, foi possível verificar que atualmente o percentual de projetos vigentes com participação de pessoas vinculadas à UFJF em proporção inferior a um terço é menor que 10%, o que atende, portanto, ao art. 6º, §5º do Decreto no 7.423/2010. Desta forma, o Conselheiro se manifestou favorável a aprovação do projeto. O Senhor Presidente abriu para discussão, mas não houve inscrições ou manifestações. Desta maneira, encaminhou para votação o parecer. O Conselho Superior aprovou o parecer, por maioria, com 40 votos favoráveis e 01 abstenção. Dando sequência à Ordem do Dia, o Senhor Presidente abriu a palavra ao Conselheiro Marcelo Silvério para apresentação do **Item 1.5 - Processo 23071.916149/2020-70 - Projeto Aprendizagem para Todos: Apoio Técnico Para Avaliação Nacional Externa por Amostragem a 4ª e 6ª Classe de Língua Portuguesa e Matemática da Rede de Ensino de Angola**. O Conselheiro Marcelo Silvério esclareceu que este processo possui similaridade com o anteriormente relatado. Trata-se de um projeto que tem como objetivo geral apoiar o desenvolvimento do Sistema de Avaliação de Angola. Esse projeto do Ministério da Educação - MED de Angola, financiado pelo Banco Mundial, será realizado em parceria com a UFJF/CAEd que ministrará o Curso de Especialização Lato Sensu em Avaliação Educacional, a ser formalizado no âmbito da UFJF em conformidade com as disposições da Resolução no 45/2018 – CSPP, assim como prestará apoio técnico à equipe da Direção Nacional de Avaliação e Acreditação – DNAA para a realização do pré-teste da Avaliação Nacional Externa. Assim, como o projeto anterior, o Coordenador também apresentou a justificativa para a realização do projeto de pesquisa com a participação de profissionais vinculados à UFJF em proporção inferior a um terço dos participantes. E, ainda, conforme destacado no último relato realizado, o percentual de projetos vigentes na UFJF com participação de pessoas vinculadas à UFJF em proporção inferior a um terço é menor que 10%, o que atende, portanto, ao art. 6º, §5º do Decreto no 7.423/2010. Desta forma, manifestou-se favorável à aprovação do mesmo. Finalizada a leitura do parecer e não havendo manifestações, o Senhor Presidente encaminhou o parecer para votação. O plenário aprovou por maioria, com 39 votos a favor e 04 abstenções. Tendo alcançado as três horas regimentais, o Senhor Presidente solicitou a prorrogação da reunião por mais uma hora. O Consu aprovou a referida prorrogação. Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente passou para o **Item 1.6 - Recurso de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula**, abrindo a palavra à Conselheira Maria Carmen Melo. A referida Conselheira aproveitou o momento de fala para agradecer a

todos e também manifestar sua satisfação pelo trabalho realizado. Ressaltou que se sente uma privilegiada de poder encerrar sua carreira tendo contribuído com a gestão. Desejou que a caminhada prossiga com sucesso, com ações exitosas, como tem acontecido ao longo deste tempo da gestão. A seguir, passou a relatar o **Processo nº 23071.006852/2020-24**, esclarecendo que o candidato em tela interpôs recurso ao Conselho Superior, tendo em vista que a análise do primeiro recurso apresentado resultou em indeferimento devido ao não envio de documentos essenciais. Descreveu os contatos realizados pela Comissão visando complementar a documentação, mas o candidato não enviou nenhuma documentação. No dia seguinte ao término do prazo concedido, 29 de setembro, foi realizado novo contato telefônico para saber se realmente o candidato não havia enviado a documentação ou se poderia ter ocorrido de o e-mail não ter sido recebido pela Comissão. Esclareceu que, neste contato, o candidato agradeceu pela oportunidade de complementar os documentos, porém afirmou que não os enviaria devido ao fato de que não seria possível para ele conciliar o trabalho e os estudos. Assim sendo, diante da falta de documentos essenciais solicitados por essa Comissão não foi possível concluir a análise socioeconômica do grupo familiar do candidato. Neste sentido, o parecer é pelo indeferimento da matrícula. A seguir, a Conselheira relatou o **Processo nº 23071.007107/2020-01**, apresentando, detalhadamente, as ações tomadas pela Comissão, visando complementar a documentação. Esclareceu que, em contato realizado com a candidata no dia 30/09/2020, a mesma informou que não havia conseguido os documentos devido a problemas com a contabilidade. Acrescentou, ainda, que, independente de tal fato, já havia sido indeferida na comissão que avalia o ingresso por cota racial. A Conselheira informou que foi realizado contato com o servidor responsável da Comissão de Análise de Documentos de Matrícula, que confirmou que a candidata foi indeferida na cota racial e que não entrou com recurso. O parecer, ao final, indica o indeferimento da matrícula, tendo em vista que a candidata não apresentou toda a documentação comprobatória solicitada para comprovar o perfil de acesso à política de ações afirmativas. Por fim, a Conselheira passou a relatar o **Processo nº 23071.007023/2020-69**. Também neste processo, constatou-se a não apresentação de documentos importantes para a conclusão da análise de renda por essa Comissão, para todas as pessoas que a candidata declarou fazerem parte de seu grupo familiar nos meses de referência. O parecer detalha que, apesar das tentativas de complementação feita pela Comissão, a candidata não enviou nenhuma documentação. Informou, ainda, que no dia 05 de outubro foi realizado novo contato telefônico para saber se realmente a candidata não havia enviado a documentação ou se poderia ter ocorrido de o e-mail não ter sido recebido pela Comissão. Neste mesmo contato, o pai da candidata afirmou que realmente não haviam enviado os documentos, pois, segundo ele, nesse momento a prioridade é que a filha cuide de sua saúde. Desta forma, o parecer finaliza indicando o indeferimento da matrícula, tendo em vista que a candidata não apresentou toda a documentação comprobatória solicitada e, portanto, não comprovou o perfil de acesso às políticas de ações afirmativas. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente encaminhou os pareceres dos processos para votação, tendo o Conselho Superior aprovado os mesmos por maioria, com 39 votos a favoráveis e 03 abstenções. Dando sequência à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para o **Item 1.7 - Recursos de indeferimento de matrícula de cotas para pretos, pardos e indígenas**. Explicou que iria encaminhar a retirada de pauta do Processo nº 23071.007913/2020-71, uma vez que houve um erro na confecção final do relatório, faltando um dos parágrafos no parecer, o qual fundamentava o indeferimento do recurso. Neste sentido, o único processo deste item que será objeto de deliberação é o Processo nº **23071.007914/2020-15**. A Conselheira Maria Carmen Melo passou a proferir o relato do citado processo, explicando que “nos documentos apresentados, a candidata apresenta uma declaração dada por uma escola dizendo que ela se

matriculou naquela escola como parda, mas a declaração foi emitida em 28 de agosto de 2020, com cópia de ficha de atualização cadastral na escola, sem nenhum registro dos documentos da mãe e do pai na ficha escolar, somente com o nome dela e dos pais. Por esses motivos deve-se indeferir a solicitação da candidata, conforme o disposto no item 10.3.1 do Regulamento de Matrícula da UFJF.” Finalizado o relato e não havendo manifestações, o Senhor Presidente encaminhou o parecer para deliberação. Em regime de votação, o plenário do Consu aprovou o parecer, indeferindo, portanto, a matrícula, com 38 votos a favor e 04 abstenções. Por fim, o Senhor Presidente passou para o último ponto de pauta, o **Item 1.8 - Processo SEI 0121203.009495/2019-83 - Proposta de adequação do PAINTE/2020 aprovado pela Resolução CONSU 52/2019**, abrindo a palavra ao Conselheiro Eduardo Condé. O referido Conselheiro esclareceu que, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19 e as dificuldades para execução à distância das atividades de auditoria, será preciso adequação do PAINTE 2020, conforme exige pela CGU (Controladoria Geral da União). O Conselheiro proferiu a leitura de seu parecer e, ao final, disse que, em resumo, trata-se da exclusão das atividades presenciais e inserção das atividades remotas. Finalizada a apresentação do parecer e não havendo manifestações, o Senhor Presidente encaminhou o parecer para votação. O parecer foi aprovado, por maioria, com 38 votos favoráveis e 01 abstenção. Dando início aos **Comunicados da Presidência**, abriu a palavra a este Secretário Geral, Rodrigo de Souza Filho. Estando com a palavra, esclareci que, com a aprovação das atas nesta reunião, foram concluídas todas as atas de 2019. Expliquei, ainda, que, em 2020, já foram realizadas 30 reuniões e que destas 20 já estão aprovadas. Pontuei que faltam apenas 10 atas a serem aprovadas, mas estas já estão elaboradas. Neste sentido, destaquei o trabalho essencial exercido pelos servidores que passaram pela Secretária Geral. Destaquei, especialmente, o trabalho exercido pelas servidoras Isabela R. Veiga e Raquel Assis Machado. Com o trabalho exercido por elas, foi possível que eu pudesse dispender meu tempo em apoio, assessoria e coordenação de ações, conforme destacado pelo reitor no início da reunião. Pedi desculpas aos Conselheiros por qualquer falha e as necessidades de aprimoramento que não fui capaz de viabilizar. Destaquei que o Professor Jorge Felz, que irá me substituir, é um quadro fundamental para o prosseguimento das funções da Secretaria. Agradei aos Conselheiros pelo apoio, pela possibilidade de estabelecermos diálogos francos, pela disponibilidade em realizar pareceres. Agradei, neste sentido, aos diretores e representantes das entidades pela disponibilidade, abertura e diálogo franco. Agradei a toda equipe de gestão, que desenvolveu um trabalho que potencializou a Universidade Federal de Juiz de Fora. Destaquei que estou saindo com muito orgulho e satisfação de participar deste processo. Por fim, agradei ao Marcus David e Girlene Silva. Destaquei a capacidade deles em liderar o processo coletivo, com a construção efetivamente participativa, possibilitando que o conjunto de gestores pudesse ficar até o final da gestão. Destaquei, ainda, a importância deles na reconstrução da Secretaria Geral. Finalizada a minha fala, o Senhor Presidente abriu a palavra à Conselheira Marina Barbosa, que solicitou inscrição. A referida Conselheira, primeiramente, agradeceu ao reitor a entrevista concedida à Apes, que foi publicada no Jornal do Sindicato. Em seguida, a Conselheira reconheceu o trabalho dos que se despedem hoje, desejando muito sucesso nos projetos futuros. Desejou aos que chegam muita força para continuidade dos trabalhos. Dedicou abraço especial a este Secretário, e asseverou que o Sindicato sempre teve, a todo momento, a oportunidade de dialogar e, inclusive, refletir sobre aspectos em que havia discordância. Por fim, explicou que ocorrerá a eleição do Andes e do Sindicato Nacional. Disse que o Sindicato fará as eleições por meio telepresencial e, neste sentido, realizou um chamado para que todos possam participar do processo eleitoral, votando. A Conselheira Alexandra Eiras disse que ficou emocionada com a fala do reitor acerca das pessoas que estão deixando a gestão. Agradeceu a todos estes que estão saindo da gestão pelo trabalho, dedicação e modo

como conduziram os trabalhos. Fez um agradecimento especial a este Secretário Geral e registrou que as Conselheiras Ana Livia e Cristina Bezerra, ambas da Faculdade de Serviço Social, possam dar continuidade aos trabalhos da gestão. O Conselheiro Thiago Nascimento disse que gostaria de deixar registrado seu agradecimento à Conselheira Maria Carmen Melo. Destacou os trabalhos realizados pela mesma à frente da Prograd e apesentou votos de sucesso ao Conselheiro Cassiano e Beatriz Farah, na condução da Prograd. Por fim, agradeceu aos demais membros da gestão que estão saindo. O Conselheiro Flávio Sereno realizou convite para que todos participem da live que será realizada em celebração ao Dia do Servidor Público. Registrou, em nome do Sintufejuf e em nome próprio, seu agradecimento a este Secretário Geral, desejando boa sorte. Disse que gostaria de registrar o reconhecimento pela relação construída, onde houve o diálogo de forma transparente e leal. Não havendo mais inscitos e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos e todas e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 27/11/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



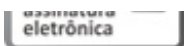
Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Junqueira Caldas, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 27/11/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Bettocchi Godinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARBOSA PINTO, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Monteiro de Castro e Castro, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira Carneiro, Diretor (a)**, em 27/11/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 27/11/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 27/11/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Simoes Bezerra, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade,**



Conselheiro(a), em 30/11/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes, Conselheiro(a)**, em 30/11/2020, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 01/12/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 03/12/2020, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Professor(a)**, em 03/12/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Afonso Miranda Chaves, Diretora**, em 04/12/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Conselheiro(a)**, em 08/12/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0210966** e o código CRC **1FAB49F6**.
